MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

UFG

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR-EA/UFG Nº. 03/2017
DIA 10 DE MAIO DE 2017 (CONVOCAÇÃO Nº 03)

O Diretor da Escola de Agronomia - EA/UFG, usando de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os membros do Conselho Diretor para reunião ordinária, a realizar-se dia **10 de maio de 2017** (quarta-feira), com início as **14h** e término previsto para as **17h30,** no **Auditório do Centro de Excelência em Melhoramento Genético da Cana-de-acúcar,** para discussão da seguinte pauta:

01. Apresentação de candidatos à Reitoria da UFG/2018-2022 - (Romualdo e Leandro; Reginaldo e Neucírio; Edward e Sandramara);
02. Informes da Direção;
03. Apreciação de ata de reunião realizada dia 12/04/2017;
04. Apreciação de atos *ad referendum;*
05. Apreciação de processos apresentados pelas CADs/EA-UFG;
06. Apreciação de Planos de Trabalho para fins de estágio probatório docente;
07. Apreciação de Projetos de Pesquisas/Ações de Extensão - relatores: Coordenadores de Pesquisa/Extensão;
08. Apreciação de proposta de alteração de Normas Complementares para concursos de docentes na EA/UFG - relator: Cons. Marcos Gomes da Cunha;
09. Apreciação de indicação de nomes para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Alimentos;
10. Apreciação de prorrogação de validade de concurso público, área Melhoramento de Plantas - relator: Cons. Patrícia Guimarães Santos Melo;
11. Apreciação de minuta de convênio entre a UFG e o Grupo Espírita da Paz - relator: Cons. Marivone Moreira;
12. Apreciação de minuta de convênio entre a UFG e a Vivati Plant Breeding - relator: Cons. Luís Carlos Cunha Júnior;
13. Apreciação de pedido de redistribuição efetuado pela docente Sabrina Neves Casarotti da UFMT para a UFG - relator: Cons. Clarissa Damiani;
14. Demanda de reestruturação do site da EA/UFG - relator: Cons. Sybele Barreira;
15. Apreciação de solicitação para realização do "Arraiá da Agronomia" efetuada pelo Centro Acadêmico da Sociedade Agronômica;
16. Outros assuntos.

Goiânia, 05/05/2017

Prof. Robson Maia Geraldine
Diretor da EA/UFG

Art. 24 - Resolução CONSUNI/CEPEC/CONSELHO DE CURADORES Nº 01/2015: "O comparecimento dos membros do CONSUNI, do CEPEC, das Câmaras Superiores Setoriais, Conselho Gestor das Regionais, das Câmaras Regionais Setoriais, **do Conselho Diretor da Unidade Acadêmica**, do Colegiado da Unidade Acadêmica Especial **às respectivas sessões é obrigatório e precede a qualquer outra atividade na UFG.**

«Título»
«Nome»

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
ESCOLA DE AGRONOMIA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO DIRETOR (CD) DA ESCOLA DE AGRONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - EA/UFG - ANO 2017. Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (10/05/2017), as catorze horas, no Auditório do Centro de Excelência em Melhoramento Genético da Cana-de-açúcar da Escola de Agronomia, reuniram-se os membros do Conselho Diretor da Escola de Agronomia, sob a Presidência do Diretor, Prof. Robson Maia Geraldine, para apreciação dos temas da pauta constante da convocação nº. 03/2017, previamente expedida. À oportunidade, **compareceram** os seguintes conselheiros: Abadia dos Reis Nascimento, Adão Inácio da Silva, Adão Wagner Pêgo Evangelista, Adriana Régia Marques de Souza, Adriana Teramoto, Alexandre Siqueira Guedes Coelho, Alisson Neves Harmyans Moreira, Américo José dos Santos Reis, Andreza Caroline A Ferreira, Anna Paula Marques dos Santos, Aysha Jussara Ivonilde Carrim, Carolina Brom Aki de Oliveira, Cecília Czepak, Célia Aparecida Ribeiro Rodrigues, Celso José de Moura, Cláudio Fernandes Cardoso, Clarissa Damiani, Cleonice Borges de Souza, Cristiane Silva Ferreira, Deivis de Moraes Carvalho, Diogo Silva Pena, , Eli Regina Barboza de Souza, Érico de Campos Dianese, Evandro Novaes, Fábiolla Xavier Rocha Ferreira Lima, Fernanda Salamoni Becker, Flávio Alves da Silva, Francine Neves Calil, Fritz Mohn Peanteado, Gabriel Luís Castiglioni, Gilberto Alessandre Soares Goulart, Gislene Auxiliadora Ferreira, Glenio Guimarães Santos, Graciella Corcioli, Guilherme Silva Lima, Heloina Teresinha Faleiro, Jácomo Divino Borges, Jaqueline Magalhães Pereira, João Batista Duarte, José Alves Júnior, Juarez Patrício de Oliveira Júnior, Karina Cordeiro Albernaz Godinho, Klaus de Oliveira Abdala, Larissa Leandro Pires, Lázaro José Chaves, Luís Carlos Cunha Júnior, Luíz Carlos Barcellos, Manoel Soares Soares Júnior, Mara Rúbia da Rocha, Marcela Pedroso Mendes Resende, Márcio Caliari, Marcio Mesquita, Marcos Gomes da Cunha, Maria Assima Bittar Gonçalves, Marivone Moreira dos Santos, Matheus Peres Chagas, Miriam Fontes Araújo Silveira, Nara Rúbia da Rocha Arantes, Patrícia Pereira Pires, Patrícia Pinheiro da Cunha, Paulo Alcanfor Ximenes, Rilner Alves Flores, Rita Maria Devós Ganga, Robson Maia Geraldine, Rogério de Araújo Almeida, Rommel Bernardes da Costa, Simone Gonçalves Sales Assunção, Sybelle Barreira, **Deixaram de comparecer**: Ana Letycia Basso Garcia, Bruno César Barbosa Martinelli, Francis Lee Ribeiro, Leonardo Santos Collier, Paulo Marçal Fernandes, Tatianne Ferreira de Oliveira, Vladia Correchel, Virgínia Damin e Wilson Mozena. **Com ausência justificada**: Alessandra Feijó Marcondes, Augusto César A Santana, Carlos Roberto Sette Júnior, Clayton Luiz de Melo Nunes, Derblai Casaroli, Edward Madureira Brasil, Eliana Paula Fernandes Brasil, Fábio Venturoli, Francielo Vendruscolo, Gabriel da Silva Medina, Magda Beatriz de Almeida Matteucci, Marcelo Dias Paes Ferreira, Nori Paulo Griebeler, Patrícia Guimarães Santos Melo, Reginaldo Santana Figueiredo, Sônia Milagres Teixeira e Valtercides Cavalcante da Silva. Em gozo de licença: Renata Alves de Aguiar. **Afastado para aperfeiçoamento**: Dinalva Donizete Ribeiro. **Cedidos**: Giselle Ferreira Ottoni Cândido, Juarez Patrício de Oliveira Júnior e Tasso de Souza Leite. O Presidente iniciou a reunião destacando o importante momento vivido pela UFG em face da escolha de Reitor e Vice-Reitor para o quadriênio 2018/2021, com quatro chapas inscritas. Informou que três chapas haviam efetuado pedido de espaço para apresentação de propostas, naquela reunião. As duas chapas que disputavam a Presidência da Adufg também solicitaram espaço para divulgação de programas de trabalho. Pontuou que cada chapa poderia utilizar vinte minutos, sendo dez minutos para apresentação e dez para perguntas.Consultou aos conselheiros se poderia ocorrer daquela forma, com resposta afirmativa da maioria. Assim, foi abordado o **item 01**: apresentação de candidatos à Reitoria UFG/2018-2021. 1ª. Chapa: Prof. Reginaldo Nassar Ferreira, Diretor do Instituto de Ciências Biológicas, candidato a Reitor e Prof. Neurício Ricardo Azevedo, do Instituto de Química, candidato a Vice-Reitor. O Prof. Reginaldo Nassar fez uso da palavra, apresentou sua trajetória acadêmica, com destaque para participação nos processos eleitorais desde os tempos de estudante. Ressaltou o lema "UFG rumo à excelência", Afirmou buscar uma UFG reconhecida pela sociedade, com inserção de pesquisa na graduação, desenvolvimento da extensão, efetiva, não apenas como amontoado de números. Enfatizou a necessidade de contemplar ações afirmativas nas Unidades para alcançar os jovens que abandonam a UFG; a urgência de repactuar a administração, com renovação da estrutura, bem como o objetivo de

desenvolver gestão em rede a fim de que a UFG possa figurar entre as cem melhores universidades do mundo. Para tanto, frisou a necessidade de cumprir os critérios internacionais. Após, abriu para perguntas. A Cons. Cecília Czepak enfatizou a divisão partidária na UFG e afirmou que desejava uma UFG apartidária, indagou como a chapa se posicionava a respeito. O candidato destacou a dificuldade de se pensar a Instituição tendo em vista as preferências pessoais, disse que a UFG não poderia se identificar como "comitê político" e asseverou que superaria essa questão. Essa conselheira indagou qual era seu posicionamento acerca da iniciativa privada dentro da Universidade. O candidato afirmou que via a questão com tranquilidade, ele mesmo fazia parcerias como professor e asseverou que a UFG deverá regular essa relação. A referida conselheira inquiriu acerca da política de cotas para alunos que, muitas vezes, não têm nem dinheiro para se alimentar. O Prof. Reginaldo Nassar explanou a complexidade do assunto, afirmou que os diretores não foram consultados a respeito, porém, era uma demanda social. Afirmou que sua proposta contemplava as ações afirmativas, propiciando qualificação ao aluno. Ratificou a necessidade de repactuar a administração, com os diretores de Unidades e Órgãos participando das decisões acerca dos recursos financeiros da UFG. 2ª chapa: Prof. Romualdo Pessoa, do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais - IESA, asseverou que fora o primeiro a colocar seu nome como candidato a Reitor e Leandro Oliveira, do Instituto de Ciências Biológicas, candidato a Vice. Com o mote "UFG Pra Você: Diversidade e Qualidade!" o candidato externou sua inquietação com a normose na UFG. Sustentou que a Universidade passou pela euforia do Reuni, perguntou qual fora o perfil de Instituição escolhido naquela oportunidade e se alguém participara das discussões referentes à distribuição daqueles recursos. Afirmou que não houvera debate, tampouco havia planejamento institucional sério na UFG, bem como faltava reflexão acerca do ensino de graduação. Acentuou que a UFG estava perdendo prestígio e seria necessário discutir caminhos a seguir. Em relação ao aspecto pesquisa, ressaltou a necessidade de focar qualidade e não quantidade para alcançar inserção no mundo científico, e que era urgente pautar pela inovação. Sublinhou que a UFG era passiva e nessa perspectiva propunha a criação de um Comitê de Assessoramento para apresentação de projetos de qualidade. Salientou a característica da UFG de ser constituída por Unidades isoladas, sem integração e inter-relação. Apontou urgência na saída da mesmice, na realização de debates, na necessidade de tolerância com o diverso, além de maior conhecimento da dinâmica social. Criticou a opção da UFG pela terceirização, em detrimento da contratação de servidores técnico-administrativos e ratificou uma vez mais a necessidade de mudanças, com funcionamento em três turnos, a fim de atender a população que trabalha durante o dia. Ao abrir para perguntas, o Cons. Márcio Caliari indagou qual a posição do candidato sobre assédio na UFG e, caso eleito, qual a posição acerca de reeleição. O Prof. Romualdo Pessoa manifestou-se contrário ao instituto da reeleição, afirmou ser candidato para um mandato de quatro anos, somente, por entender a necessidade de renovação a fim de evitar vícios na administração. Frisou a importância de arejar a UFG com a constituição de uma reitoria participativa e aguerrida. Em relação ao assunto assédio, destacou a imprescindibilidade nas investigações das denúncias, e não deixar essas denúncias apenas no nível de ouvidoria. Lembrou os outros tipos de assédio, como o horizontal e moral, ressalvando que quem ocupa cargo de gestão tem que assumir certas decisões, porém, ocorria muito a "fiscalização do colega". O Cons. Guilherme Silva Lima, representante discente, indagou qual a proposta da chapa em relação à segurança na UFG. O candidato considerou a expansão da universidade como fator de incremento para essa situação, ponderou que a divulgação das ocorrências acarreta mais vulnerabilidade e que seria necessário a instalação de guaritas em todas as entradas, com câmeras de vigilância de alta definição para minimizar o problema, além de investir em trabalho de inteligência dentro da UFG e interlocução com a comunidade do entorno da UFG.. O Cons. Marcos Gomes da Cunha questionou acerca da burocracia na Universidade, e, como o candidato via a questão dos docentes gastarem muito tempo com gestão. O candidato respondeu que reconhecia a pressão sobre o docente, o que gera adoecimento. Declarou que quanto mais tempo determinado grupo se perpetua no poder, mais cresce a burocracia. Entendia a necessidade de rotatividade das comissões. Garantiu, caso eleito, fazer choque de gestão com foco no Planejamento Estratégico. Afirmou que criará um Comitê de Crises para identificar problemas e antecipar soluções.

Na sequência, a Chapa 2 da Adufg - Adufg é sua! - para o biênio 2017/2019, fez apresentação dos candidatos àquela diretoria: Diretora Presidente: Profa. Gene Maria Vieira Lyra Silva, aposentada pelo CEPAE/UFG; Vice-Diretor Presidente: Prof. Tiago Camarinha Lopes, da FACE; Diretora Financeira: Profa. Rita de Cássia Silva, aposentada pela EECA; Diretora de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Profa. Mariana Cunha Pereira, da FE; Diretor de Assuntos Sociais, Culturais e Científicas, Prof. Sinval Martins de Sousa Filho, da FL. A Profa. Gene Maria Vieira Lyra Silva enfatizou a necessidade de renovação do grupo que está no poder a vinte anos, a urgência por pautar-se pela transparência do uso dos recursos e prestação de contas, bem como nas negociações políticas, uma vez que não há feedback. Reivindicava a legitimidade pela base, acrescentando que houvera distanciamento significativo das bases e diretoria. Pontuou que não pode haver atrelamento da Adufg à gestão superior. Frisou que o escritório da Adufg é o mais caro do país e não presta serviço jurídico aos docentes. Sublinhou a proposta de criação do Observatório da Saúde Docente. Aberta a palavra, o Cons. Marcos Gomes da Cunha abordou uma questão da divisão entre Andes e Proifes e perguntou qual o posicionamento daquela chapa a respeito. A candidata a Presidente esclareceu que pauta pelo cumprimento do Estatuto. Acrescentou que as discussões devem surgir das bases. O Cons. Gilberto Alessandre Soares Goulart indagou a razão de a chapa 2 não ter realizado divulgação massiva dentro da EA. A candidata ponderou que iniciara a divulgação primeiro por e-mail, depois pelo envio de cartas-programa, além de observar o atendimento às regras eleitorais. Em seguida, a Chapa 1 - Resistência, democracia e luta - fez uso da palavra. O candidato a Diretor Presidente e professor da Escola de Agronomia, cons. Flávio Alves da Silva, asseverou que a Adufg pauta-se pela pluralidade, e que era favorável à reeleição. Apresentou, em seguida, a composição da chapa, tendo como Diretor Vice- Presidente o prof. aposentado pelo ICB, Walmirton Thadeu D'Alessandro, Diretora secretária: Veridiana Maria Brianezi de Moura; Diretor de Promoções Sociais e Científicas: Daniel Christino, da FIC; Diretor Administrativo: Prof. João Batista de Deus, do IESA; Diretora de Assuntos Educacionais, de Carreira e do Magistério Superior: Profa. Geovana Reis, da FE; Diretor Financeiro: Thyago Carvalho Marques; Diretora de Convênios e de Assuntos Jurídicos: Profa. Ana Christina de Andrade Kratz, aposentada pel FE; Diretor de Assuntos de Aposentadoria e Pensão: Abraão Garcia Gomes; e Diretor para Assuntos Interinstitucionais: Prof. Luís Antônio Serrão Contim, da Regional Jataí. O candidato a Diretor Presidente asseverou que não era filiado a partido político, discorreu acerca da super valorização da sede campestre, da extensa atividade cultural e de serviços prestados na sede administrativa. Discorreu acerca da importância do Conselho de Representantes com a finalidade de aproximar as bases. Asseverou que o trabalho proposto por aquela diretoria fora realizado e por isso apresentava-se como candidato à reeleição. O Cons. Wilson Mozena Leandro inquiriu acerca das estratégias adotadas para a valorização da categoria. Aquele candidato explicitou que a greve como instrumento de luta fora banalizada e que era necessária a renovação do Congresso Nacional. Afirmou que a melhor alternativa era a negociação e que ela estava aberta com o MEC. Na sequência, a Chapa 4, composta pelo Prof. Edward Madureira Brasil e Profa. Sandramara Matias Chaves, com o lema: "Somos UFG", fez uso da palavra. O candidato, docente da Escola de Agronomia, agradeceu a oportunidade concedida, declarou que foi estimulado por várias pessoas a candidatar-se, lembrou que, inicialmente, a Profa. Sandramara Matias Chaves era pré-candidata a reitora e ele sairia candidato a deputado. Porém, com a impossibilidade da candidatura desta docente, por motivos pessoais, e, instado pela comunidade universitária, dispôs-se ao pleito. Ressaltou sentir-se motivado a assumir a reitoria da UFG nesse momento crítico, e asseverou que, com dedicação, criatividade e determinação poderá fazer um bom trabalho. Salientou que as experiências na Andifes e como Secretário do Ministério do MICTI, em Brasília, possibilitaram ampliação de contatos. Enfatizou que sua gestão terá como foco as pessoas e anunciou a criação de uma Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Destacou o planejamento como ferramenta de decisão. Na sequência, a professora Sandramara Matias Chaves se apresentou e destacou que aceitou compor a chapa com o Prof. Edward por gostar de desafios, tanto de campanha quanto de gestão. O candidato a reitor ressaltou os pilares estruturantes de sua proposta: diálogo constante para construir, coletivamente, a proposta de gestão; plataforma interativa com a finalidade

de estabelecer contatos com as pessoas e receber sugestões; relação estreita com membros da comunidade universitária; equipe com perfil para lidar com gente. Destacou que não tem compromisso com grupos específicos e que a gestão será composta por pessoas que gostem de trabalhar e de lidar com gente. A Cons. Cecília Czepak asseverou que deseja uma universidade apartidária. Não reconhece a UFG do momento e preocupa-se com a divisão. Perguntou se ele se candidataria a cargos eletivos após eleito reitor e qual a política a ser adotada em relação aos alunos cotistas que não têm dinheiro para se manterem. Confessou-se cansada da situação atual. O candidato, Cons. Edward Madureira Brasil, sublinhou que se existe divisão partidária a gênese não estava na Reitoria da UFG; que o ambiente de disputa é pertinente à sociedade e se refletia na UFG. Acrescentou que se sentia horrorizado ao ver colegas quase chegando as vias de fato. Afirmou que a UFG está acima disso, a exemplo da construção do novo prédio do HC/UFG que recebeu o último aporte de recursos ano passado, no atual governo. Afirmou que em hipótese alguma se afastará da reitoria para candidatar-se a cargos eletivos. Esclareceu que as cotas estão asseguradas por lei federal que direciona os recursos para implementação dessa política. Tais recursos são insuficientes, porém, segundo ele, outros fatores contribuem para evasão dos cotistas. Afirmou ser importante cada um indagar-se sobre as próprias responsabilidades. Os candidatos agradeceram e ausentaram-se da reunião. Nesse momento, verificada a existência de *quorum* regimental o Presidente solicitou inclusão de pauta: 01. Solicitação de afastamento; 02. Solicitação da Profa. Cecília Czepak para assinatura de documentação de estágio curricular de aluno do curso de Agronomia. Inclusões aprovadas por unanimidade. Em seguida, foi abordado o **item 02**: informes da Direção. 01. Apresentação da nova conselheira, professora Adriana Teramoto, da área de Horticultura. 02. Solicitação de voluntários para a eleição da nova diretoria da Adufg. Os professores Gabriel Luís Castiglioni, Adriana Teramoto se colocaram à disposição, além do professor aposentado João Gaspar Farias que já havia se disponibilizado para esse trabalho. 03. Ressaltou circular da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD - acerca das datas para escolha de representantes. 04. Destacou documento do Departamento do Pessoal – DP/UFG – solicitando entrega de cópias dos certificados/diplomas pelos quais os servidores docentes e técnicos administrativos percebem remuneração. Todos deverão entregar a referida documentação até o dia 31/05/2017. Deve ser entregue uma cópia, acompanhada do original para a aposição de carimbo de conferência com o original. 05. A Cons. Cecília Czepak pediu a palavra para alertar a todos os docentes que trabalham com material biológico da necessidade de acessarem o Sisbio, sistema de atendimento à distância que permite a pesquisadores solicitarem autorizações para desenvolvimento de atividades com finalidade científica, finalidade didática no âmbito do ensino superior, licença permanente ou registro voluntário para coleta e transporte de material botânico, fúngico e microbiológico. 06. O Cons. Wilson Mozena Leandro externou convite para o debate intitulado "Mulheres na Agronomia: vamos falar sobre isso", a realizar-se nesse mesmo auditório, as treze horas da próxima quarta-feira. O debate era promovido pelo Centro Educacional Tecnológico Apinajé, sob sua coordenação, e tinha como objetivo a discussão de gêneros. **Item 03**: apreciação de ata de reunião realizada dia 12/04/2017. Colocada em apreciação o Cons. João Batista Duarte sugeriu adequação na redação de trecho referente a sua fala. Em votação, foi aprovada com o registro de 02 (duas) abstenções. **Item 04**: apreciação de atos ad referendum. I. Projetos. Aprovação de pareceres da Comissão de Pesquisas/EA, favoráveis aos seguintes cadastros de projetos de pesquisas: 01. Relações hídricas e resposta do pequizeiro (*Caryocar brasiliense camb.)* a irrigação e adubação orgânica, com início em 01/01/2017 e término previsto para 31/12/2022, sob coordenação do Prof. José Alves Júnior; 02. Melhoramento de milho de segunda safra para tolerância à estresses abióticos, com início em 01/04/2017 e término previsto para 31/08/2022, sob coordenação da Profa. Marcela Pedroso Mendes Resende; 03. Caracterização físico-química de frutos de novas cultivares de laranja, com início em 01/03/2017 e término previsto para 28/02/2020, sob coordenação da Profa. Eli Regina Barboza de Souza. Atos aprovados por unanimidade. II. Afastamentos do país. 01. Parecer do Cons. Derblai Casaroli favorável à solicitação de afastamento do país, efetuada pelo Prof. Marcio Mesquita, objetivando participação no *XXXVII CIOSTA & CIGR Section V Conference: Research and Inovation*

for the Sustainnable and Safe management of agricultural and Forestry Systems, na cidade de Palermo/Itália, no período de 08 a 18 de junho de 2017, com trânsito incluso, apresentação de trabalho e ônus limitado para a UFG. Ato votado e aprovado por unanimidade. III. Aprovação dos Relatórios Parciais de Atividades Docentes, ano 2017, dos Professores Rilner Alves Flores, Celso José de Moura e Marcos Gomes da Cunha para fins de Estágio Probatório, Aceleração e Promoção docente. Ato votado e aprovado com o registro de 01 (uma) abstenção. IV. Resultado de análise de projeto/recurso da interessada Jaqueline Pires Vital da Costa em face de resultado do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos. O Presidente esclareceu que a votação do ato fora suspensa em reunião anterior a pedido do Coordenador do PPGCTA, Cons. Márcio Caliari, que solicitara o cotejamento do projeto entregue ao PPGCTA e projeto protocolado junto ao recurso. O Presidente leu parecer da referida Comissão em que constava a total correspondência dos projetos e em seguida leu o mencionado ato *ad referendum,* homologando resultado apresentado pela Comissão Examinadora nomeada pela Portaria nº 009/2017 - EA/UFG, composta pelos professores Adriana Régia Marques de Souza - Presidente, Cláudio Fernandes Cardoso e Fernanda Salamoni Becker (membros) encarregada de realizar a revisão da Avaliação do Projeto de Pesquisa (APP) de Jaqueline Pires Vital da Costa, candidata ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PPGCTA/EA, nível doutorado, com atribuição de nota final 9,2 (nove vírgula dois) ao Projeto de Pesquisa da requerente. Ato votado e aprovado por unanimidade. **Item 05**: apreciação de processos apresentados pelas CADs/EA. I. Estágio Probatório. 01. Aprovado, por unanimidade, parecer da Comissão de Avaliação Docente/EA/UFG, favorável à aprovação do Prof. Rilner Alves Flores em 4ª etapa do Estágio Probatório, período 01/01/2017 a 23/06/2017, e em Avaliação Final com nota 10,0 (dez vírgula zero), de acordo com a Resolução CONSUNI 032/2013, bem como aprovação, com o registro de 01 (uma) abstenção, da nota 9,8 (nove vírgula oito) referente a Avaliação de Chefia. II. Acesso a classe E. 01. Aprovado, por unanimidade, parecer da Comissão de Avaliação Docente - CAD/Titular, favorável à aprovação do Prof. Celso José de Moura, no âmbito do desempenho acadêmico, objetivando promoção para a Classe E, com denominação de docente Titular; 02. Aprovado, com registro de 01 (uma) abstenção, parecer da Comissão de Avaliação Docente - CAD/Titular, favorável à aprovação do Prof. Marcos Gomes da Cunha, no âmbito do desempenho acadêmico, objetivando promoção para a Classe E, com denominação de docente Titular; 03. Aprovado, por unanimidade, parecer da Comissão de Avaliação Docente - CAD/Titular, favorável à aprovação do Prof. Reginaldo Santana Figueiredo, no âmbito do desempenho acadêmico, objetivando promoção para a Classe E, com denominação de docente Titular; 04. O Cons. Juarez Patrício de Oliveira Júnior, Presidente da referida CAD leu parecer desfavorável à aprovação do Prof. João Batista Duarte no âmbito do desempenho acadêmico, objetivando promoção para a Classe E, tendo em vista que esse docente não tinha atingido a pontuação exigida no quesito graduação. O Cons. Marcos Gomes da Cunha indagou qual era a carga horária média do docente, tendo sido informado pelo relator da pontuação total, sendo de 9,8 horas semanais. Esse conselheiro asseverou que o parecer era incoerente e que seu voto seria contrário ao parecer por entender que o Prof. João Batista Duarte trabalha arduamente pela EA e agora esbarrava na Resolução. O Cons. João Batista Duarte esclareceu que, pelos seus cálculos, a carga horária média semanal era de 10,25. O Presidente destacou que a Resolução CONSUNI Nº 34/2014 que dispõe sobre normas para avaliação de pessoal docente à promoção para a Classe E, com denominação de docente Titular, na Carreira do Magistério Superior está em alteração e que ele explicara ao Conselho Universitário a situação vivenciada pelo professor João Batista Duarte que atende enorme demanda da Unidade, com turmas grandes. Afirmou que o docente não se furta a ministrar aulas na graduação e que merece passar por essa etapa e a referida Resolução não permitia. Buscou esclarecimentos junto à Prodirh e fora informado que era um caso específico e não havia, naquele momento, modificação para garantir casos específicos. Fora esclarecido que, caso a Unidade entendesse que o trabalho do docente era efetivo, caberia ao Conselho Diretor tomar a decisão. Assim decidido, seria anexado parecer ao processo, reconhecendo o mérito do professor. Ratificou que caberia ao CD deliberar se o docente tinha condições de se submeter ao

processo de avaliação. O Cons. Marcos Gomes da Cunha propôs que o Diretor emitisse documento ao CD para maior respaldo ao professor. O Presidente esclareceu que o CD podia deliberar sobre o assunto. O referido conselheiro ponderou que a Comissão seguira as normas e que os conselheiros entendiam a peculiaridade da situação. O Cons. Evandro Novaes ponderou que sempre primara pela obediência à legislação, porém, naquele caso, a regra deveria ser repensada pois reconhecia o imenso trabalho desenvolvido pelo Prof. João Batista Duarte, seja com a valiosa contribuição com a revista PAT, o grande número de orientações no mestrado e doutorado ou com as aulas. O Presidente da CAD/Titular, Cons. Juarez Patrício de Oliveira Júnior destacou a angústia da Comissão ao se deparar com a situação. Afirmou que levara ao conhecimento da CPPD e que o presidente daquela Comissão esclarecera que, caso a Resolução não fosse seguida, quando o processo chegasse à CPPD seria anulado por falha formal. Enfatizou que todos ali reconheciam o trabalho do professor e que ele colocara, no processo, documento em que explicitava a característica do setor, com ênfase em pós-graduação. A Cons. Patrícia Pinheiro da Cunha sublinhou que as turmas dos programas de pós-graduações são pequenas, com exceção das turmas do professor João Batista Duarte e que o documento do Diretor, conforme demanda do Cons. Marcos Gomes da Cunha, estava inserido no processo. O Cons. Alexandre Siqueira Guedes Coelho enfatizou que erro seria se a CAD/Titular ignorasse a situação. Declarou que, como Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento de Plantas demandara ao docente a oferta semestral de disciplinas, sendo atendido. O descumprimento do critério necessário à progressão se dera pelo fato de o docente atender às necessidades dos programas de pós da EA, e que seria um contra-senso impedir o professor de progredir na carreira. A Cons. Mara Rúbia da Rocha acrescentou que também endossara, em documento, a dedicação do Prof. João Batista Duarte e que o CD poderia votar contrário ao parecer. Ressaltou a dedicação do professor na correção de todos os projetos do PPGA, em trabalho extra classe. A Cons. Sybelle Barreira indagou o fluxo do processo caso o CD votasse contrário ao parecer desfavorável ao docente e quais os procedimentos a serem adotados se ocorressem casos semelhantes, porém, referentes a outros itens da Resolução. O Presidente da CAD/Titular esclareceu que se o Prof. João Batista Duarte for aprovado e se questionado pela CPPD, terá direito a recurso nas instâncias superiores. O Cons. Lázaro José Chaves considerou a unanimidade em relação ao merecimento do professor em foco, apoiou a posição da CAD ao manifestar parecer contrário e apontou a rigidez da Resolução que não abria exceções. Apontou que se nela houvesse previsão, não haveria discussão, como não há a previsão, é omissa. Reafirmou a possibilidade de o CD acompanhar os pareceres dos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduações e Diretor, contrários ao parecer da CAD e acrescentou que a iniciativa fazia justiça ao desempenho do Prof. João Batista Duarte. O Cons. Marcos Gomes da Cunha destacou que o parecer poderia remeter aos pareceres dos Coordenadores e do Diretor, incorporando as argumentações. O Cons. João Batista Duarte solicitou a palavra e esclareceu que sabia do constrangimento que a sua solicitação causaria, explicou o documento anexado por ele ao processo, porém considerava que já trabalhava suficiente. Resolvera enfrentar essa dificuldade. Considerou que aquela era uma deficiência da Resolução, e ilustrou que se fosse assessor da Reitoria, não teria impedimento. Asseverou que não deixará de atender as demandas de disciplinas solicitadas pelos Programas de Pós-Graduações pois isso o faz professor, e que ele não desmerece a graduação. Enumerou que estava com nove orientações de doutorado e ministra onze horas/aula na pós-graduação. Salientou que a UFG deve reconhecer que essa realidade existe. Criticou o discurso de que a graduação é prioritária e considerou que há contextos em que a pós é mais importante. Afirmou que não considerava justo não permitir que ele pelo menos se candidatasse à avaliação da CEA, ou seja, passar para a segunda etapa do processo avaliativo. O Cons. Paulo Alcanfor Ximenes ressaltou que as instâncias superiores estavam disponíveis para dirimir as questões. Ponderou que o CONSUNI deveria ajustar as normas. Apontou que a norma existia a muito tempo e ninguém desconhecia a exigência de carga horária. O Cons. Marcos Gomes da Cunha considerou que o CD era uma instância de deliberação, que existiam vários processos que demonstravam, em certos casos, ser correto contrariar a Resolução. A título de esclarecimento o Cons. Alexandre Siqueira Guedes Coelho solicitou que o

relator lesse o final do parecer em que constava a frase: "salvo melhor juízo deste conselho". Colocado em votação, foi rejeitado, com o registro de 04 (quatro) abstenções, parecer da Comissão de Avaliação Docente - CAD/Titular, desfavorável à aprovação do Prof. João Batista Duarte, no âmbito de desempenho acadêmico, objetivando promoção para a Classe E, com denominação de docente Titular. Dessa forma, considerando o excelente trabalho desenvolvido pelo referido professor, reconhecido por unanimidade, o CD/EA aprovou a promoção para a Classe E, no âmbito de desempenho acadêmico, considerando-o apto a realizar apresentação e defesa de memorial ou defesa de tese acadêmica inédita, em segunda etapa do processo. **Inclusão:** assunto estágio. A Cons. Cecília Czepak explicitou constrangimento pela ausência da Coordenadora de Estágios, Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci, pois segundo afiançara, havia comunicado a ela que levaria o caso ao CD. Asseverou que havia feito a tramitação da documentação e a Coordenadora exigia o prazo de quinze dias para assinatura dos documentos. No dia anterior, o aluno trouxera os documentos preenchidos à caneta e não foram aceitos. O aluno comunicara o ocorrido. Em relação a quantidade de horas, destacou que não poderiam ser trezentas e uma horas e sim trezentas, assim o estudante teve que voltar à Bayer para novas assinaturas.A Coordenadora solicitou que a documentação fosse refeita e o aluno corria o risco de perder a bolsa. Fora dialogar com a referida coordenadora e ela não quisera ouvir as alegações. Destacou que não tinha problemas com a coordenadora e somente queria resolver a questão do estágio do aluno. Segundo a docente, a Bayer afirmou claramente que não mais ofertará estágio para a Escola de Agronomia. O Presidente ressaltou que tem sido procurado por diversos orientadores para resolver dificuldades em razão do entendimento da Coordenadora de Estágios. A norma diz que o Coordenador de Curso é o superior hierárquico e somente depois o Diretor da Unidade. Explicitou que muitos problemas foram resolvidos pela intervenção da direção. Enfatizou que esteve na Prograd e na Reitoria e que eles disseram que o problema deveria ser resolvido pela Unidade Acadêmica. Lembrou que o CD legitimara a indicação da Coordenação de Estágios e era necessário encontrar caminhos para a resolução de problemas entre a Coordenação, os orientadores, empresas e alunos. Como Diretor, não poderia simplesmente assinar os documentos pois estaria apenas adiando a resolução da questão. Assim, repassava a palavra aos conselheiros para as possíveis contribuições. A Cons. Larissa Leandro Pires explanou que teve problemas nesse período, primeiro: com a falta do Regulamento da Matriz 3; segundo: a exigência de quinze dias para assinatura da documentação atrapalha muito os alunos; terceiro: alguns alunos adiaram a realização do estágio para não enfrentar os problemas existentes; quarto: algumas empresas disseram que enquanto a atual coordenadora estiver agindo da forma com tem agido, não ofertarão estágios para a EA. O Cons. Rilner Alves Flores relatou problemas com documentos entregues pelos alunos e a coordenadora solicitara a troca. Entendia que todos deveriam falar a mesma língua. Entendia que o único prejudicado era o aluno e que havia necessidade de alinhar o trabalho de todos. O Cons. Juarez Patrício de Oliveira Júnior ressaltou que aquela era a segunda reunião em que se discutia problemas de estágios do Curso de Agronomia, além do desgaste existente na Coordenação de Cursos, presenciara a Coordenadora destratando alunos. Propôs que primeiro deveriam resolver o problema da profa. Cecília Czepak, porém, não ficara claro o que ela desejava. Segundo, considerou que a Coordenadora de Estágios não tinha perfil para lidar com os alunos e as empresas que oferecem estágios. Várias dessas empresas afirmaram que não ofertarão estágios enquanto ela for Coordenadora pois são destratadas por ela. Propunha a resolução da questão solicitada pela professora Cecília Czepak e, num segundo momento, resolver a ação da coordenação de estágios, mas que isso não deveria ser resolvido na ausência dela. Assim, a questão deveria voltar à pauta para discussão. A Cons. Patrícia Pinheiro da Cunha enfatizou que no último CD do ano de 2016 fora pedido que a Comissão apresentasse o novo regulamento de Estágios. Solicitou explicação da referida Comissão, na próxima reunião do CD, em relação ao regulamento. O Cons. Luís Carlos Cunha salientou que a situação atual está ocorrendo porque o CD quis apostar na Profa. Magda Beatriz de Almeida Matteucci como Coordenadora de Estágios. O Presidente asseverou que a situação posta era a seguinte: a Cons. Cecília Czepak entendia que estava correta e a Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci entendia que existia retroatividade pois na data de ontem o aluno estava na EA e não no

local do estágio, e, segundo os documentos, começaria ontem, dia 09/05/2017. A Coordenadora do Curso estava presente e poderia assinar pela Coordenadora de Estágios. A Cons. Larissa Leandro Pires lembrou que no ato da entrega da documentação, na Coordenação de Cursos, existe um check list em que consta a data da entrega. A Cons. Maria Assima Bittar Gonçalves indagou o que fazer diante da situação apresentada. A Cons. Patrícia Pinheiro da Cunha inquiriu se o único argumento para a não assinatura era a questão da data. O Presidente argumentou que faltava clareza da situação pois havia omissão de informações. O Cons. Luís Carlos Cunha Júnior propôs que o CD autorizasse o Diretor a assinar a documentação. O Diretor sugeriu que o CD autorizasse a Coordenadora de Cursos a assinar. Esta coordenadora, Cons. Rita Maria Devós Ganga, asseverou que em todas as situações de ausência, a Coordenadora de Estágios comunicara e ela não se furtara a resolver as demandas. Mas não poderia assumir mais essas atividades e se recusava a assumir tal responsabilidade. A Cons. Cecília Czepak esclareceu que os documentos estavam corretos. Inicialmente, a Coordenadora de Estágios disse que o aluno não poderia passar de estágio não obrigatório para o obrigatório, na sequência. Depois, mudou de ideia e disse que não assinaria retroativo ao dia anterior. O Cons. Wilson Mozena Leandro lembrou que se o início do estágio não ocorresse até a terça-feira, não terminaria até o dia 07/07/2017, e que se a proposta era dar aval, deveriam prever os próximos casos. O Cons. Celso José de Moura, Coordenador de Estágios do Curso de Engenharia de Alimentos, explanou que na legislação não há impedimento para a passagem de estágio não obrigatório para o obrigatório. Acrescentou que, em relação a questão dos quinze dias, o que existe no RGCG é a exigência de o aluno estar matriculado na disciplina quinze dias antes de iniciar o estágio. Isso para possibilitar os trâmites no âmbito da UFG. Em relação à questão documental, na página da EA constam todos os documentos necessários e que no ato da entrega, os servidores administrativos fazem a conferência e caso a documentação esteja incompleta, não recebem. O Cons. Juarez Patrício de Oliveira Júnior afirmou que a coordenadora alega a existência de uma ficha que está incorreta. Indagou o que havia de concreto. O Cons. Celso José de Moura esclareceu que os alunos entregam fichas antigas. Disse que fora chamado à Prograd por solicitação da Profa. Magda Beatriz de Almeida Matteucci. Afirmou que o Coordenador pode decidir sobre a questão dos quinze dias de prazo e indagou como o Diretor pretendia resolver a questão, tendo em vista que a documentação estava com a Coordenadora. O Presidente pontuou que solicitará à professora que encaminhe a documentação à Diretoria. Ressalvou que talvez ela tome a iniciativa de assinar a documentação. Colocada em votação, a proposta de autorização para o Diretor assinar os documentos do referido aluno foi aprovada com o registro de 05 (cinco) abstenções. O Presidente asseverou que solicitará à atual coordenadora de estágios do Curso de Agronomia, Cons. Magda Beatriz de Almeida Matteucci, que submeta a minuta do novo regulamento do Curso para as discussões pertinentes e apreciação, na próxima reunião do CD/EA. Em razão do horário, os itens de número **06** ao **16** não foram apreciados. Na sequência, o Presidente encerrou a reunião. A redação da presente ata foi efetuada por mim, Célia Aparecida Ribeiro Rodrigues, Coordenadora Administrativa da EA/UFG. Esta, após lida e aprovada pelo Conselho Diretor, segue assinada pelo Presidente, publicada na página e arquivada na Secretaria da EA/UFG.

Prof. Robson Maia Geraldine
Diretor da Escola de Agronomia
EA / UFG